



**INDICAÇÃO IND 5745 /2012 DE 2012**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel - PSL)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, no Residencial Santos Dumont, localizado na Região Administrativa de Santa Maria DF - RA XIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado Obras, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, no Residencial Santos Dumont, localizada na Região Administrativa de Santa Maria DF - RA XIII.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, o qual proporcionará à comunidade do Residencial Santos Dumont a realização de atividades físicas. O Residencial Santos Dumont está localizado na Região Administrativa de Santa Maria - DF, próximo a BR 040, com aproximadamente 2.800 (Dois mil e oitocentos) residências.

A PEC - Ponto de Encontro Comunitário é formado por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. Esses equipamentos já foram instalados em várias cidades do DF, e estão revolucionando a vida de muitas pessoas, trazendo benefício à saúde e bem estar social.

Por fim, como podemos observar atividade física, além de aumentar a auto-estima, a disposição para a vida, a noção de cidadania, a percepção do risco da inatividade física para a saúde, traz benefício aos cofres públicos, uma vez que uma pessoa saudável, sem dúvidas deixará de visitar os hospitais diminuindo os riscos de internação hospitalar.

Diante do exposto, contamos com apolo dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2012.

  
**Dr. Michel**  
Deputado Distrital - PSL

Sector Protocolo Legislativo  
IND 5745 2012  
Folha Nº 03 - 1



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 31/05/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND. nº 5745/2012

Folha nº 02 - 2ª